

PORTARIA N.º
CRC-CE 0227/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante o dia 08 de setembro de 2017 ficará suspenso, retornando as atividades normais no dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 22 de agosto de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE